



# Câmara Municipal de Aracruz

54

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 589, DE 01 DE ABRIL DE 1998.**

**DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**RESOLVE:**


Art. 1º . A carga horária do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão C, que tem como titular a funcionária TEREZINHA DE JESUS FURTADO e da funcionária de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Nível IX, Padrão C que tem como titular THAIS DA COSTA SOARES FURIERI, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de abril de 1998.

  
**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
1º Secretário

  
**MARGARETH DA SILVA CABIDELLI**  
2ª Secretária